

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° [projeto_numero1]

Concede a Comenda 2 de Julho para a assessora jurídica, Dra. Elane Alves.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Comenda 2 de Julho para a assessora jurídica, Dra. Elane Alves.

Art. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembléia Legislativa, em data a ser estabelecida.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor no ato da sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2023.

VALDA ACS

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Dra Elane Alves nasceu em Paraíso do Tocantins, e desde criança sabia o que queria ser: “Advogada”, só não poderia imaginar que seu destino e sua história iriam se cruzar com a história e o destino da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Assim em 2004 já exercendo sua profissão, **Dra. Elane Alves** conheceu Ruth Brilhante, e após um convite inusitado de parceria voluntária, juntas criam em março de 2005 a FEGACS (Federação Goiana dos ACS e ACE) e em abril do mesmo ano participa de uma reunião junto ao Ministério da Saúde, e faz a sua primeira atuação na defesa nacional da categoria se posicionando contra a demissão em massa, passando a trabalhar imediatamente para aprovação da PEC 007/03 que em 2006 se transforma na EC 51. Em 2007 participa do Congresso Nacional da CONACS em São Luís do Maranhão, e em 2009 ao lado de Ruth Brilhante, apresenta a proposta da PEC 391/09, de autoria do Dep. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) e relatoria da Dep. Federal Fátima Bezerra (PT/RS), que em tempo recorde foi aprovada dando origem a EC 63/10. Essa conquista pavimentou as lutas da categoria para o Piso Salarial Nacional, que sob o comando de Ruth Brilhante e com as estratégias regimentais e jurídicas de Dra. Elane Alves veio a ser regulamentado em 2014 com a aprovação da Lei 12.994. Já consolidada como a principal referência jurídica a nível nacional da categoria, Dra. Elane passa a trabalhar no interior da Bahia, redigindo e negociando projetos de Planos de Carreira para os ACS e ACE das bases sindicais de Jequié, Serra Geral, Ribeira do Pombal, Itabuna e região, entre outros, sendo muitos desses projetos aprovados. Em 2016 Dra. Elane Alves redige o projeto que deu origem a Lei Federal 13.342/16 e em seguida, após as ameaças das Portarias do MS 958/16 e 959/16, com o apoio de inúmeras lideranças nacionais, redige o PL 6437/016 de autoria do Dep. Raimundo Gomes de Matos. Esse projeto foi aprovado em 2018 se transformando na Lei Ruth Brilhante em homenagem póstumas à sua grande parceira e líder da categoria que faleceu em maio de 2017. Ainda no ano de 2018, Dra. Elane Alves faz articulação decisiva na aprovação da Lei Federal 13.708/18 e coordena a campanha eleitoral para Dep Estadual pela Bahia da companheira de VALDA ACS, sendo eleita suplente de Deputada com 23.034 votos. Em 2021 atendendo ao chamamento da categoria **Dra Elane Alves** escreve a PEC 14/21, de autoria do Dep. Dr. Leonardo (Republicanos/MT), e com tal proposta legislativa pretende estabelecer uma aposentadoria integral e paritária exclusiva para todos os ACS e ACE, que há 31 anos dedicam suas vidas à saúde dos nos mais de 200 milhões de brasileiros, mas que graças a reforma da previdência de 2019 estão condenados em sua maioria a receberem uma aposentadoria de apenas 1 salário mínimo! Em 2022, Dra Elane concorreu as eleições políticas, para o cargo de deputada federal, sendo eleita 2ª suplente de Deputada Federal pelo PSD com 40.576 votos, em 360 municípios baianos.

Estas são algumas das justificativas da concessão a Comenda 2 de Julho à referida Assessora Jurídica de tantos e inúmeros relevantes serviços prestados às categorias dos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias do nosso Estado.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2023.

GAB DEP MARIVALDA



VALDA ACS

Deputada Estadual